

EGRESSO E PROJETO DE VIDA: A CRIMINALIDADE NÃO É O ÚNICO CAMINHO A SER ESCOLHIDO

Flaviane Pires dos Santos
Bacharelado em Psicologia pela Faculdade Sociesc Blumenau
E-mail: flaviane.pires@gmail.com

Jéferson Passig
Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina
Professor do curso de Psicologia da Faculdade Sociesc Blumenau
E-mail: jeferson.passig@unisociesc.com.br

Endereço para correspondência: Faculdade Sociesc Blumenau
Rua Pandiá Calógeras, 272. CEP: 89010-350. Blumenau, SC - Brasil

RESUMO:

Este artigo tem como propósito compreender o que inviabiliza a retomada do projeto de vida dos apenados. Averiguando se o campo de possibilidades do sujeito que opta pelo mundo do crime esta condicionando-o para se manter ser um infrator, ou se há possibilidades de mudar de escolhas. Realizou-se entrevistas com os egressos do sistema prisional na Central de Apoio à Execução Penal do Fórum em um município de Santa Catarina. A pesquisa se caracteriza como descritiva e exploratória, com base em abordagem qualitativa. O estudo forneceu subsídios para compreender que existem possibilidades de viabilizar o projeto de vida do apenado e que toda a história de vida do sujeito deve ser levada em consideração, para assim criar programas de ressocialização.

Palavras-chaves: Crime. Escolhas. Ressocialização.

ABSTRACT

This research had as purpose to understand what inviabiliza the resumption of the project of life of the distressed ones in its different profiles. And find out if the subject who opts for the world of crime is forever condemned to be an offender, or whether there are possibilities of changing choices. For this purpose, interviews were carried out with the inmates of the prison system, at the Support Center for Criminal Execution of the Blumenau County SC Forum. The research is characterized as descriptive and exploratory, based on a qualitative approach. The study provided subsidies to understand that there are possibilities to make feasible the life project of the victim and that the whole life history of the subject must be taken into account, in order to create resocialization programs.

Keywords: Crime. Choices. Resocialization.

1. INTRODUÇÃO

Quando alguém infringe a lei, é denunciado, investigado, e em seguida condenado, dependendo do crime, a pena é privativa de liberdade. Pois na teoria do direito entende-se que além punir, o sistema prisional tem o papel de ressocializar esse detendo, devolvendo-o para a sociedade reabilitado. Neste contexto, segundo Rosa e Carvalho (2011) o objetivo dos estabelecimentos prisionais, é reeducar o detendo, para que ele volte para o convívio social, melhor do que entrou.

Mas na prática não é bem isto o que está ocorrendo, pois a taxa de reincidência no Brasil está alta. Uma pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2015 aponta que entre os 817 processos válidos para o cálculo da taxa de reincidência, foram constatadas 199 reincidências criminais. Essa taxa, calculada pela média ponderada, é de 24,4%. Ou seja, em média de um em cada quatro presos volta a cometer crimes ao sair do presídio. Mesmo diante deste contingenciamento de indivíduos com pena privativa de liberdade, o aprisionamento não oferece indicativos positivos para diminuição da criminalidade. Nesta “quebra de braço” vence o mais forte, e como não tem limites os líderes da criminalidade vão se apoderando de forma avassaladora em todos Estados e Municípios da Federação. Diante de tal cenário entende-se que o sistema prisional não está cumprindo seu papel, o de ressocializar, na verdade ele dessocializa, pois devido o tempo ocioso dentro das prisões, falta de atividades, eles acabam perdendo a dinâmica social (trabalho, estudo, relações), assim podendo haver na sua saída dificuldades de se inserir na sociedade. Entende-se que é necessário perceber o apenado dentro de seu ciclo de vida, suas relações familiares e sociais, o que levou à constituir um perfil criminoso, para posteriormente criar dispositivos que levem esse reeducando a reconquistar seu lugar na família através dos vínculos afetivos por vezes perdidos, depois no mercado de trabalho, que pode ser uma redescoberta de uma atividade profissional e por fim a reinserção na sociedade.

Atualmente a criminalidade é um termo bastante discutido e um grande mal que atinge toda a sociedade. A Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2008, p. 299) define a criminalidade como “fenômeno anti-social que abrange o conjunto de delitos ocorridos em determinado local, cidade ou país”. Para Rosa e Carvalho (2011, p. 159) “A criminalidade é um



fenômeno complexo que possui múltiplos determinantes biopsicossociais e culturais, e tem sido uma faceta da condição humana desde épocas pré-históricas”. Ainda segundo estas autoras, é um tema que abarca fenômenos das esferas social, política e econômica, repercutindo diretamente na qualidade de vida da população, pelo fato das pessoas viverem amedrontadas e receosas, tendo que se privar por vezes de atividades sociais por questões de segurança e precaução.

O crime é produto de dois elementos, o indivíduo e a sociedade, e não deve ser compreendido apenas em fatos isolados, mas sim o conjunto de variáveis, pois trata-se de um fenômeno. Para Matos (2010) o crime não é uma conduta humana danosa, mas uma conduta humana que trai a realidade das coisas, refugiando-se numa suposta fragilidade de sua consciência. No entanto, essa negação do real não ocorre por motivo qualquer, mas por alguma causa razoável, algo que torne a realidade insuportável, ou ao menos indesejável, ou seja: nega-se a responsabilidade quando ela se torna uma carga. Sendo assim, o objetivo aqui não é propriamente entender o crime, mas entender o indivíduo que o cometeu.

Rosa e Carvalho (2011 p. 165) relatam que “há os que defendem os aspectos biológicos como causais do comportamento criminoso, o que incute a ideia de que os criminosos já nascem assim, “prontos para o crime” dotados de características físicas que os diferenciam das pessoas comuns”. Porém as autoras apontam fatores sociais como causadores do crime, dentre eles estão:

[...] as condições precárias em que muitas famílias vivem, o desemprego e o subemprego, o crescimento demográfico descontrolado, e conseqüentemente o número cada vez maior de favelas, na qual imperam condições miseráveis. Percebe-se que muitas famílias encontram-se desestruturadas, com sérios problemas de relacionamento [...] a família representa o alicerce na formação do sujeito, e se mostrando fragilizada diante das condições sociais apresentadas, fica impossibilitada de oferecer a esse sujeito, melhores referências, e acaba por demonstrar afetos embotados, violência, abuso e privações, que são sentidas ao longo da convivência entre sujeito/família. Fatores estes vão repercutir nas relações sociais e na estruturação familiar, provocando assim inadequação nas relações saudáveis e na formação moral, ética e na personalidade desse sujeito, que mantém um comportamento social desviante (ROSA ; CARVALHO, 2011, p. 166).



Já Damas e Oliveira (2013, p. 14), apontam em sua pesquisa¹ os fatores que propiciam a criminalidade, “entre eles exclusão social, discriminação, baixa escolaridade, desqualificação profissional, desemprego, desestruturação familiar, má gestão dos recursos públicos e corrupção política”. Sendo assim, deve-se considerar as constantes influências sofridas pelo homem criminoso e seu ambiente, sendo recíprocas essas influências. Pois o delito é resultado de uma complexa rede de relações, que está associada ao comportamento humano e as causas externas que atuam sobre ele (ROSA; CARVALHO, 2011). Destaca-se a fundamental necessidade da aliança entre Psicologia e o Direito, principalmente no que diz respeito aos egressos e à sua ressocialização, já que esta ciência psicológica dispõe de métodos e técnicas que possibilitam/oferecem formas de o sujeito voltar às suas atividades rotineiras de forma harmônica e pensar maneiras de não reincidir.

Desde tempos imemoriais se tem discutido quanto ao tratamento atribuído ao sujeito que se encontra na condição de encarceramento. Foucault (1977) apontou que as práticas de confinamento aplicadas na sociedade moderna são mecanismos que disciplinam, porém são ineficientes em reconstituir o sujeito para o contato com a sociedade. Levando isso em consideração, nota-se que o momento atual tem mostrado uma realidade dentro deste cenário tendo como resultado: o aumento de reincidência dos sujeitos ao sistema prisional da mesma forma que a violência, ou seja, além do sistema prisional não conseguir dar condições de “recuperação” ao sujeito, quando este cumpre sua pena, tem de enfrentar ainda a mentalidade punitiva e discriminativa da sociedade.

Tasse (2013, p.68) expõe que “A prisão sabidamente não tem qualquer capacidade de formar pessoas inseridas na sociedade e com isso, capazes de não experimentar noções conflitivas em relação ao grupo social e de relacionar violentamente contra ele”. Assim, percebe-se que o encarceramento além de não resolver a questão da criminalidade, viola garantias básicas humanitárias de proteção à dignidade dos presos (DIAS, 2015). Estes ficam reclusos em espaços precários, tendo sua auto-estima e suas chances de recuperação limitadas por tal contingência (Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 2008). Segundo uma pesquisa realizada nos presídios e penitenciárias do estado de Santa Catarina, “comportamentos e práticas

¹ Pesquisa realizada em 17 unidades prisionais do Estado de Santa Catarina.

transgressoras dos detentos nas unidades podem estar relacionados, segundo os entrevistados, com baixo índice de atividades efetivas visando à recuperação dos detentos (DAMAS; OLIVEIRA, 2013, p. 14).

Devido aos rótulos da estigmatização em decorrência dos seus atos infracionais do passado, umas das principais dificuldades no processo de ressocialização destes sujeitos diz respeito a sua inserção no mundo do trabalho. Um dos avanços para o enfrentamento desta situação foi a adoção no Brasil do instituto da remissão de pena mediante o trabalho para quem cumpre pena em regime fechado ou semi-aberto. As possibilidades de remição de pena foram ampliadas pela Lei nº 12.433, de 2011, que alterou a redação dos artigos 126, 127 e 128 da Lei de Execução Penal e passou a permitir que, além do trabalho, o estudo contribua para a diminuição da pena e a ressocialização do preso como iniciativa voltada à redução da reincidência criminal.

Para Dias (2015 p. 25-6) o ato de trabalhar é:

um instrumento na ajuda do resgate da dignidade do ex-presos, sendo o ato laborativo um dos melhores caminhos para facilitar a integração dos egressos na sociedade. Por meio dele é possível construir uma rede de relacionamentos sadios e essenciais para evitar a reincidência e gerar uma valorização e autoestima no comportamento do ex-presidiário.

No entanto, se o trabalho constitui um importante mecanismo para a remição de pena, sua eficácia em relação a reinserção do egresso no mundo do trabalho ainda é bastante limitada. Pois, após o apenado sair da prisão, não é exigido compromisso de manutenção do vínculo laboral. Conforme Dias (2015) a responsabilidade social da empresa, na reintegração social do ex-presidiário no mercado de trabalho, consiste em um gesto voluntário do empresário em admitir dentro do seu quadro de funcionários, aqueles que tiveram passagem pelo sistema prisional. Assim, deixando este novamente desempregado, sem um trabalho lícito, o que pode contribuir para a reincidência criminal. Segundo Guimarães (2002 *apud* ROSA; CARVALHO, 2011, p. 163) “[...] o que se percebe é que existe muito preconceito em relação ao ex-presidiário e este, não tendo

oportunidade para mudar, continua a ser segregado pela sociedade que não lhe dá oportunidade de emprego, voltando à vida de delitos”.

Outro fator relevante na ressocialização do reeducando é a participação da família durante o processo de encarceramento e também na sua saída do sistema prisional, pois a família que é o alicerce de todo o indivíduo, ali, dentro do presídio, representa mais que isso, representa uma ligação com o mundo externo, um vínculo que tem que ser preservado, pois geralmente, os reeducandos se encontram em momentos de fragilidade emocional. A visitação lhes proporciona a expectativa de que alguém os espera na saída, que este tem para onde voltar, assim atenuando os efeitos do aprisionamento (ROSA; CARVALHO, 2011). As autoras ainda destacam a importância da psicologia no trato dos reeducandos, pois procura, com sua intervenção, sensibilizar esse indivíduo sobre seu contexto social, familiar cultural e psicológico, na busca de fortalecimento e melhoria dessas relações (ROSA; CARVALHO, 2011).

Atualmente o que tem causado grande preocupação é o tráfico de drogas ilícitas, particularmente a cocaína, crack e maconha (PEREIRA, 2011). Além da rentabilidade financeira, esse delito acaba sendo base para outros crimes, tais como assalto e furto, “criminosos e usuários de drogas acabam cometendo estes e demais crimes contra o patrimônio, como uma a saída para obtenção de recursos para pagar o dinheiro devido ao traficante” (PEREIRA, 2011, p.3).

Ainda segundo Ardaillon e Debert (1987, p. 136 *apud* PEREIRA 2011, p. 6)

A conexão do tráfico de drogas ilícitas com outras modalidades criminosas é uma verdade atual. Chacinas, disputas de ponto de venda, assaltos, prostituição, aliciamento de menores, contrabando de armas, dentre outros crimes graves, passaram a povoar o cotidiano das grandes cidades.

Muitos criminosos buscam no crime uma saída para a resolução dos seus problemas, seja para pagar dívidas de drogas ou tributárias, ou pelo desejo de mudar de vida, ou seja, ter uma casa e carro próprio, ter e oferecer conforto para a família, enfim, ter qualidade de vida. Ferreira (2011, p.



157 *apud* SILVEIRA 2013, p. 60) coloca que:

Esses sujeitos buscam no crime uma forma de garantir a sobrevivência material e social sua e de sua família, porém, como possuem níveis de escolaridade muito baixos, ausência de qualificação profissional e não possuem perspectivas de conseguir bens, dinheiro e consumir os produtos oferecidos no mercado por meio do “trabalho honesto”, optam pela vida do crime porque lhes parece mais fácil. Tanto que, aliado a esse querer “melhorar de vida”, “querer ter uma vida melhor”, “querer crescer” ou ainda “querer ter mais” como dizem.

É comum ouvir de criminosos que estes optam pela vida do crime porque a sociedade não deu oportunidade de emprego, então, “pelo fato de não terem conseguido inserção no mercado formal de trabalho, a grande maioria não vislumbra alternativas senão a prática de atos como roubo, o tráfico de drogas ou o furto” (FERREIRA, 2011, p 259 *apud* SILVEIRA, 2013, p. 60). Parece que estes responsabilizam o outro pela sua situação, não têm uma visão crítica, não se percebem como autores de sua própria história, e assim podendo modifica-la. Portanto, a questão da pobreza não deve ser determinista na questão da criminalidade, deve se compreender como o sujeito se constituiu ao longo de sua vida, como ele foi escolhendo ser quem é. O filósofo francês Jean-Paul Sartre (1905-1980) chama atenção para que não se perca de vista a relação indescatável entre objetividade e subjetividade, pois nela está o cerne da realidade humana, o que exige a adoção de um método que estabeleça o movimento progressivo-regressivo, que faça aflorar à compreensão os dados constitutivos dessa realidade múltipla, cultural, social, mas sem dúvida, singular, individual (SCHNEIDER, 2008). Para Sartre o homem é resultado daquilo que se escolhe ser. E, pode continuar a fazer inúmeras escolhas, ou seja, ele não é fadado a qualquer tipo de estrutura ou características pré-estabelecidas ou cristalizadas, sejam estas consideradas sãs ou doentias. Desta forma é necessário fazer uma intervenção ampla com este sujeito, identificar as apropriações que ele fez ao longo de sua vida, ou seja, como se constituindo, apesar de que o conceito de crime tem compreensões diferentes em determinadas classes sociais.

2. A CONCEPÇÃO DE HOMEM EM SARTRE

Para expor mais detidamente as possibilidades de entender as condições do sujeito de um modo geral, e dos egressos de modo particular, pautar-se-á no entendimento de homem e mundo oferecido por Sartre, filósofo francês e o principal nome da Psicologia Existencialista. E no que é de interesse aqui, Sartre esclarece não há qualquer definição cabível ao homem anterior à sua existência. O que está posto na sua famosa máxima “a existência precede a essência” (SARTRE, 1998, p. 695). Isto represente que primeiro o homem existe, para depois se descobrir e surgir no mundo, e a partir dessa história ir se definindo.

Para o existencialismo, o homem é um ser-no-mundo (Sartre, 1978a), o que significa que ele é dotado de um corpo e de uma consciência, através dos quais se relaciona com o meio, estabelecendo relações que caracterizam sua existência. A partir do estabelecimento das relações com os outros, que medeiam suas relações com as coisas, com o tempo e com seu próprio corpo, o homem tem a possibilidade de construir sua personalidade, de essencializar-se (SPONCHIADO, 1989 *apud* PRETTO *et al*, 2009, p. 398).

A partir da relação com as pessoas a sua volta, que também possuem uma história e trajetória particular, é que a criança encontrará mediações para iniciar o seu processo de subjetivação, ou seja, o sujeito se constrói nas relações, se viabiliza ou inviabiliza sempre nos grupos (PRETTO; LANGARO, 2012). Então, por exemplo, quais foram as possibilidades de alguém se constituir um escritor, tal como Machado de Assis foi Machado de Assis, como José de Alencar foi José de Alencar? É existindo entre livros, é estudando e escrevendo que alguém se torna escritor, e escritor passa a ser um dos perfis da pessoa e a fazer parte de sua essência. E isso é resultante do processo de sua existência e não o contrário, ou seja, ‘a existência precede a essência’, ou ainda, é o modo de existir que permite alguém ser isto ou aquilo. Portanto, a concepção de homem na teoria sartriana, baseia-se na consideração da condição histórica, social e cultural do sujeito, bem como a noção que ele se faz e é feito nesse e por esse conjunto de fatores (SCHNEIDER, 2008).

Para Sartre o “ser do sujeito”, sua “essência” não poderia ser “constituído” na consciência ou estaria dentro da “mente” de alguém. Isto porque ele, assim como Edmundo Husserl, esclarece que a consciência é pura relação, e não pode ter conteúdo. Segundo ele, a consciência sempre é consciência de alguma coisa “fora” do sujeito, e não “dentro” dele.

Sendo assim, o subjetivo é apenas um momento do processo objetivo. A subjetividade não é uma entidade em si, uma estrutura mental; ela é um processo dialético de apropriação da objetividade, de interiorização da exterioridade, portanto só existe como subjetividade objetivada. Quer dizer, o sujeito se encontra inserido em condições materiais, antropológicas, sociológicas, existenciais concretas, e é no processo de apropriação dessas condições que constitui sua subjetividade [...] (SCHNEIDER, 2011, p. 115).

Cabe ressaltar que o sujeito não é simples produto da história, a qual tampouco se faz relativa somente ao passado. Para Sartre “o sujeito se caracteriza pela superação de uma situação, realizando suas escolhas em relação ao campo dos possíveis” (DIOGO; MAHEIRIE, 2007, p.140-141). Ou seja, o ser humano age no mundo baseado na sua história passada, porém sempre em função de um ser futuro que pretende realizar.

Sartre propõe que a personalidade não é inata ao sujeito, mas sim constituída. É resultado de um processo histórico. Ela exteriorizada pelas ações do sujeito nas suas relações com os outros. E não um ser “dentro da cabeça” do sujeito. Ela se objetiva nas relações e interações com o meio. Ou seja, ela é construída por meio de apropriações que o sujeito faz das interações com o meio. Sendo assim, o motor que faz o indivíduo se mover para o futuro é o outro, sempre o lançando para o futuro. É imprescindível demarcar este entendimento da formação da personalidade uma vez que expõe em sua base o livre-arbítrio. Cujo entendimento é abolido quando a compreensão da formação do sujeito é posta como algum inato, que estão na base de conceitos tais como: “mente”, “aparelho mental”, “biológico”, “hereditário”.

Não se estabelece uma determinação estanque da personalidade do sujeito, visto que esta está constantemente em transformação na medida em que o sujeito vai tendo novas experiências e fazendo novas apropriações de si e das coisas. É preciso compreender o ser humano “a partir de sua história das relações que estabelece com a exterioridade, [...] considerando o homem um “eterno vir

a ser”, ou seja, aquele que se move para o futuro e que o faz em direção àquilo que ainda não é e ao que ainda pode realizar” (PRETTO; LANGARO, 2012, p. 1037). Porém “cabe somente ao próprio homem escolher seu modo de ser. O homem existe a partir dele mesmo, do que escolhe ser” (ROSA; CARVALHO 2011 p. 159).

E o homem ao se escolher está em um constante movimento de sempre se lançar para o futuro. É o que Sartre esclarece com seu conceito de projeto-de-ser: “Nada mais sou senão o projeto de mim mesmo para além de uma situação determinada, e esse projeto me pré-esboça a partir da situação concreta” (SARTRE, 1998, p. 677). Este projeto só faz sentido, e só se torna algo viabilizado, dentro de certa condição material, social e histórica. Sendo assim o projeto-de-ser tem sentido enquanto uma “subjetividade objetivada” enquanto o ser do homem não pode ser visto pela sua finalidade, mas pelo efeito no mundo. O projeto vai se formando continuamente, em diferentes fases da vida do sujeito. “(...) ele volta a passar sempre pelos mesmos pontos, mas em níveis diferentes de integração e complexidade” (SARTRE, 1960, p.71 *apud* PRETTO; LANGARO, 2012).

Na medida que o sujeito vai crescendo, vai constituindo um certo ‘gosto’ em ganhar vantagens de maneira ilícita. Não se questiona se essa ‘vantagem’ foi realmente necessária, como por exemplo, roubar dinheiro para comprar remédio, ou foi de modo banal. O que se está querendo chamar a atenção aqui é para o ‘gosto’, para o campo de possibilidades que aos poucos vai se abrindo para o sujeito. E o sujeito precisa se apropriar das ações que cometeu. Quando ele fez seu “primeiro crime”, por exemplo, roubando um doce de alguém, ele precisou se apropriar que foi ele quem fez o que fez, não podendo negar que foi ele. E é o conjunto dessas apropriações que o sujeito faz sobre seus atos vai constituindo aqui que Sartre denomina de “saber-de-ser”. Que é resultante das relações do sujeito com os outros e as coisas. São desdobramentos de diferentes situações, que o sujeito não pode negar que foi ele que as viveu. Trata-se do ‘sabor’ que se sente pelos outros, pelas coisa, na atração ou na repulsão. À medida que o sujeito se relaciona este vai constituindo uma ‘certeza de saber’ que é o saber-de-ser. Dessa maneira, mesmo que muitas vezes sem reconhecer diretamente o sentido da sua ação no seu resultado final, o indivíduo vai se apropriando da história que ele faz ao mesmo tempo em que é feito por ela (SCHNEIDER, 2008).

Desde a sua infância, o sujeito vai vivenciando várias formas de ser. Através do que ele faz com o que os outros fazem dele, ele vai se demarcando enquanto sujeito de sua própria história sempre em função do futuro. Diante das experiências e vivências ele vai se apropriando de um determinado *gosto*, preferência, inclinação, tendência, modo de pensar e agir, etc.

Sartre (2002) esclarece que por volta dos doze, treze anos de idade, o sujeito não se vê e não é visto mais pelos outros como criança. Ou seja, começa a se afastar das escolhas que os pais ou responsáveis faziam para ele e percebe que precisa tomar suas próprias decisões. E começará a se movimentar conforme as possibilidades de seu saber-de-ser. Apropriar-se-á de um modo próprio o que pensar, falar e agir e se lançar-se-á para o futuro viabilizado, ou se inviabilizará diante dos perfis que deve cumprir dentro deste seu movimento concreto no mundo.

Ao que se refere ao modo de vida do sujeito que se escolheu dentro de um campo de possibilidades dentro do crime, o contexto sociológico em que ele viveu favoreceu. Mas por outro lado as apropriações que fez de sua situação foram lhe fazendo sentido cometer crimes. O crime foi se pondo como campo de possibilidade desde criança, tendo muitas vezes as mediações os modelos dos pais ou outros familiares, amigos, onde para ela se tornando normal, apropriou-se de ser o menino com limitações socioeconômicas, mas com habilidades para o crime, e assim criando gosto e se implicando com a criminalidade. Assim, progressivamente, vai se abrindo um campo de possibilidade enquanto 'marginal', pois é movido pelo saber que a sociedade não dá oportunidades, e de que o único caminho para conseguir mudar de vida e adquirir bens materiais é através do crime.

3. MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória, com base na abordagem qualitativa. Em relação aos procedimentos técnicos foi utilizado o levantamento de dados, o qual Gil (2008) coloca



que como a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Procedeu-se à solicitação de informações a um grupo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, obter-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. Foi averiguado dados sociais (sexo, idade, grau de escolaridade) bem como o entendimento do contexto sociológico familiar e contexto do crime.

A pesquisa foi realizada na Central de Apoio à Execução Penal do Fórum em um município de Santa Catarina. Os dados foram coletados por meio de entrevistas gravadas, mediante a assinatura do Termo de consentimento livre e esclarecido. Utilizando-se para o levantamento das informações um questionário semiestruturado, composto por perguntas abertas e fechadas. No primeiro momento foi realizado um teste piloto com duas entrevistas preliminares, para ver se atendia aos objetivos da pesquisa.

O número de participantes foi determinado pelo critério da amostragem por saturação. Que consiste na interrupção da inclusão de participantes no momento em que os dados coletados passam a apresentar muitas redundâncias ou repetições, trazendo poucas informações novas e indicando uma saturação do tema investigado no conteúdo das respostas obtidas.

A codificação e a análise das entrevistas seguiram os procedimentos da Teoria Fundamentada nos Dados, de acordo com as propostas de Strauss e Corbin (2008). A codificação do texto começa por leituras repetidas e exaustivas do material para começar a identificar temas e perceber padrões, recorrências, contradições, discrepâncias e outras características com que esses temas aparecem. Em seguida, se organizou os dados por “elementos temáticos”. Ou seja, classificando, aglutinando, conforme o sentido que têm o conteúdo.

4. RESULTADOS

A pesquisa foi realizada com 8 reeducandos do Sistema Prisional, os quais foram encaminhados à Central de Apoio à Execução Penal, local onde foi realizada a pesquisa. Foram entrevistados 7 egressos do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Observou-se que a média de idade com que a maioria dos entrevistados foram presos variam entre 18 a 24 anos. Porém, no relato da entrevista o participante número 8 relata ter iniciado a prática de delitos na adolescência e ainda revela o sentido dado ao delito nessa fase como: *“Cometia quando era mais novo, no meu caso acredito que acontece com varias outras pessoas ne, o meu caso vejo varias pessoas começarem assim e por a gente e de menor, não tem dinheiro [...] po, vo ali vender uma droga mais ta muito quente, vou comprar um refrigerante, é tu comprar uma roupa, comprar uma bicicleta, uma moto que seja.(sic)”*.

Na modalidade de delitos cometidos foi possível identificar que a grande parte dos participantes cometeram o crime de tráfico de drogas, como já citado por Pereira (2011) quando aponta que o dinheiro do tráfico de drogas, é uma importante fonte de renda, o qual ainda estimula o desenvolvimento da comunidade e fora dela. Ainda diante do resultado da pesquisa, pode-se afirmar que o vicio em drogas licitas e ilícitas podem incitar o individuo a cometer o crime, assim como o do furto. O que pode ser averiguado no relato do participante 4: *“como tinha acabado meu dinheiro e eu queria beber mais, dai fui fazer essa fulia ai, essa besteira (sic), ou o trafico, como relatado pela entrevistada número 05 “na época eu vendia pra consumir”*.

Quanto a reincidência, dos 8 participantes, 5 revelam que são reincidentes, a maioria no mesmo crime. O participante número 1 atribui o dinheiro fácil como causa da sua reincidência *“Eu querendo bancar o ladinho de novo né, dinheiro fácil, ai mandei vim a camioneta e desmontar (sic)”*. Uma das causas da reincidência, pode ser o dinheiro imediato que o crime oferece.

Evidenciou-se que a maioria dos participantes possui baixo nível de escolaridade. Segundo Silveira (2013) é um dos fatores que influenciam na criminalidade. Pois devido a ausência de qualificação profissional estes não possuem perspectivas de adquirirem bens matérias, por meio do

trabalho lícito, honesto, visto que muitas vezes por falta dessa qualificação, possuem um salário baixo, assim acabam optando pela vida do crime para obterem dinheiro imediato. O que se comprova nas respostas da pergunta número 13 da entrevista, nas quais foi identificado que todos possuíam profissão e na época que cometeram o crime, estavam empregados, sendo que 3 destes continuam trabalhando no mesmo emprego.

A partir das informações extraídas das entrevistas com os egressos do sistema prisional do fórum, pautando-se na Teoria Fundamentada nos Dados, foi possível criar três categorias gerais que pautaram as respostas das entrevistas: “Uso de drogas”, “Crime” e “Perspectiva de futuro”. E de cada categoria derivou-se Subcategorias, como por exemplo a Motivação do uso de drogas.

Dos dados obtidos da subcategoria “Curiosidade” pode-se dizer que o uso de drogas esta ligado diretamente a mediação de outros usuários. Ou seja, o contexto em que esses indivíduos estavam inseridos. Como foi o caso apresentado nos relatos dos participantes no.2, 3 e 5. Para estes as amizades tiveram significativa importância, visto que estes começaram a drogadição na adolescência. Ou como lembra Rosa e Carvalho (2011, p. 161) percebe-se que “para os adolescentes o sentido de amigo se apresenta diante da condição do conflito, onde apresentam que foram no embalo dos amigos, das amizades, das más companhias, de maneira que eles parecem chamar de amigos”. Pode-se interpretar que eles tiram de si a responsabilidade e jogam para o outro, tendo em vista que o homem é um eterno vir-a-ser, e este é feito de escolha e “quando se escolhe, assume-se a própria liberdade, e assim há a projeção enquanto consciência livre de ser” (ROSA; CARVALHO, 2011, p. 162).

Com base no que é apresentado nos relatos, compreende-se que a droga esta na base dos crimes, o que corrobora com a teoria, sendo o tráfico da mesma tem uma notória rentabilidade financeira, e usuários que não tem condições de comprar, ou pagar o dinheiro devido ao traficante, acaba cometendo os crimes de furto e assalto (PEREIRA, 2011). Ainda é possível observar que a droga tem uma função na vida do sujeito. Para o egresso número 6 fica nítido que o uso da droga era uma fuga da realidade, para os outros não tem como afirmar qual a função da droga, posto que não foi possível obter maiores informações sobre a vida destes, mas é iminente além da mediação



de outros usuários, estavam passando por algum momento de aceitação, ou dificuldade desta pelo outro.

Os relatos dos egressos sobre a motivação para o crime, levam a refletir que o crime não se reduz apenas a condição sócio-econômica a que estes se encontravam. Há uma certa glamorização no crime, dinheiro fácil, satisfação, poder são quase unânime referente a questão de motivação do crime. A falta de emprego para os egressos desta amostra não aparece como motivação do crime, dado que nos seus relatos foi verificado que estavam trabalhando no momento que cometeram o delito, e não apresentam a questão de falta de trabalho, mas apenas a questão do dinheiro. Conforme Silveira (2013) muitas são as causas dos delitos, entre elas esta o desejo deste indivíduo mudar de vida, e querer ter mais, como ficou claro nos relatos dos egressos no. 3 e 7. Já para o egresso no. 6 além de se considerar “o cara”, ainda relata que: *“Ah o crime é porque, eu vou ter falar a verdade, porque sentia era uma coisa que eu precisa fazer não por situação financeira, mais porque era uma adrenalina”*. Sendo assim, é possível afirmar que quanto mais eles se experimentam “o cara”, “bom do pedaço”, “expertos”, se experimentam aquele que consegue dinheiro fácil e esse projeto vai dando certo, mais eles desejarão ser um criminoso, pois sente gosto pelo que faz.

Em relação à perspectiva de futuro é possível observar que a sete entrevistados possuem um projeto dentro do que é considerado lícito. A maioria pretende voltar a trabalhar, continuar suas vidas de maneira diferente, acreditam que o trabalho e o caminho para voltar a conviver em sociedade. Porém o entrevistado número 8 não tem a mesma perspectiva, diante do seu discurso e possível identificar que este ainda se vê como detento, ou seja aquele que perante a sociedade e o marginal, aquele que é desvalorizado, que não tem chance nenhuma de ressocialização, e se não se experimentar diferente, tende a inclinar para a vida do crime, pois este parece não se sentir responsável pela suas escolhas, e a partir do momento que ele não se sente responsável para realizar mudanças, a construir um novo olhar, culpabilizando a sociedade, ele pode vir a utilizar esse discurso como uma “desculpa” para cometer novos delitos (ROSA; CARVALHO, 2011).

Todos os participantes mencionaram que a experiência de estar preso foi horrível, citam ainda que foi uma das piores coisas que já lhes aconteceram. Referente às visitas no presídio,

apenas o participante número 4 não recebeu visitas. Os participantes que receberam visitas relataram que se sentiram bem ao receber os familiares, porém quando estas iam embora, o sentimento que ficava era o de tristeza. A participante 5 sentia-se mal por não estar fazendo parte da vida dos filhos, ou seja, por não estar se tecendo sociologicamente com eles. *“Era ótimo assim ta com eles, matava a saudade mas ao mesmo tempo era uma tortura assim, por eles tarem me mostrando tudo aquilo e era na verdade, eles tavam me mostrando mas era uma coisa que eu não tava fazendo parte sabe, era bem complicado assim (sic)”*. Notoriamente a prisão é um corte no projeto e desejo-de ser do indivíduo. No entanto, a visitação dos familiares tem uma função muito importante para o sujeito se lançar para o futuro, visto que a família é o alicerce de todo indivíduo, e dentro do presídio representa muito mais que isso, representa uma ligação com o mundo externo. A visitação proporciona ainda a expectativa de que alguém lhe espera na saída, que este tem para onde voltar, assim amenizando os efeitos do aprisionamento (ROSA; CARVALHO, 2011).

Referente ao apoio familiar na saída da prisão, todos relataram que estão sendo apoiados, porém o participante 8 coloca que há uma diferença entre apoiar e ajudar, *“O cara, meu pai me ajudou, não, depende do que entende como apoio e como ajuda, o que ele fez por mim ta me ajudando (sic)”*. Diante deste comentário é possível identificar que este não se sente apoiado, que vive em uma relação administrativa com o pai, visto que apoiar é aquele que esta implicado no tratamento, na relação, e à ajuda é momentânea, sem tecimento sociológico com o sujeito. O apoio familiar na saída do sistema prisional parece estar diretamente ligado a ressocialização do reeducando e a diminuição da reincidência o que pode ser identificado nos seguintes relatos: *“Sem o apoio família é bem mais difícil, eu vou dizer uma coisa pra ti, se minha mulher tivesse me abandonado e essa juíza tivesse estragado minha vida de volta, eu tinha voltado pro crime, pode ter certeza disso, porque a maioria que vai sair do presídio eles não tem ninguém por eles”* (participante 6). *“Se eu não tivesse apoio eu acho que teria continuado, na verdade acho que nem estava vivo”* (participante 7).

Entretanto, é importante compreender como essa relação foi construída ao longo da vida até o momento, de como esse sujeito se sabe sendo, se vê perante esta família e a sociedade, como enfatiza o participante número 8 *“A ajuda da família influencia pra não voltar, mais não é isso que*

vai dizer se a pessoa vai voltar ou não, é, vamo da um exemplo assim, como ela ta naquele momento incluído na sociedade, se ela não tem nada, não é ninguém, se ela, como ela vai voltar a correr atrás pra ser, pra mudar de vida, pra mudar de objetivo, ou ela vai escolher um caminho ruim, porque ela tem mais facilidade porque ela tava la presa, caminho errado que seja, ou a pessoa vai procurar mudar de uma outra forma melhor, mais a facilidade, que nem nós tava conversando, mais fácil a pessoa optar pelo caminho mais ruim, porque o que vem na mente inclusive depois que a pessoa recém saiu, é tipo, sentimento de ainda ta preso, então tipo a cadeia não é um reformatório, não reforma, não melhora a pessoa só pior (sic)”. Neste relato pode-se observar, que não há mediação familiar com este sujeito, uma vez que o tecimento sociológico é a porta de entrada desse individuo para a sociedade, este não se sente inserido em sua família e nem na sociedade, assim pode vir a escolher o a vida do crime novamente, já que esta para ele parece ser a mais fácil no momento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos relatos dos participantes, compreende-se que todos têm a visão que entrar para a vida do crime é uma escolha. Escolha esta que na maioria das vezes começa na adolescência. Foi possível identificar que o crime está diretamente ligado ao dinheiro fácil e a baixa escolaridade, visto que devido a falta de qualificação profissional, estes acabam trabalhando em funções que possuem salários baixos, assim o crime é como se fosse um trabalho extra, do qual vão obter dinheiro para satisfazer suas necessidades imediatas, ou até adquirir bens que através do trabalho lícito demorariam anos para conseguir.

Através desta pesquisa observa-se que alguns dos cursos oferecidos dentro do presídio acabam sendo apenas para preencher o tempo ocioso. Ou seja, fora do sistema prisional o reeducando acaba não utilizando este conhecimento. Dessa forma, sugere-se que em um próximo estudo seja levantado todos os cursos oferecidos nos presídios do Estado de Santa Catarina, e se correlacione a função de cada um deles quando da saída dos apenados fora do sistema prisional.

Sugere-se ainda que em um próximo estudo, sejam realizadas entrevistas com os familiares dos reeducandos, com a equipe do sistema prisional (agentes, diretor, assistentes sociais, psicólogas), para verificar como eles se sentem frente aos apenados, e o olhar que eles têm destes, é interessante também, realizar uma pesquisa com estudo de caso, assim se obterá mais dados sobre o sujeito.

Para prevenir a reincidência no crime, entende-se que toda a história do sujeito deve ser levada em consideração, como: de que maneira este sujeito se experimenta frente às pessoas e as coisas que têm função em seu projeto de vida, se há mediação familiar, o grau de escolaridade, sua profissão, se ele é usuário de droga. E a partir de todas essas informações criar programas, ou encaminha-los aos que já existem, para trabalhar com este sujeito em todos seus perfis, fortalecê-lo, fazendo com que este se experimente dentro de um novo campo de possibilidade até então não visível para ele e permite que crie um *gosto pela vida* fora do crime.

É importante ressaltar que este estudo teve como base a teoria fenomenológica existencialista de Jean-Paul Sartre, a qual não objetiva fechar uma verdade única e absoluta, mas visa apresentar um olhar para o tema e objeto de estudo, tendo como ponto de partida as escolhas do sujeito, visto que o ser humano é um constante *vir-a-ser* e livre para escolher.

REFERÊNCIAS

DAMAS, Fernando Balvedi; OLIVEIRA, Walter Ferreira de. **A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil.** Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, v.5, n.12, p. 1-24,2013.

DIAS, Sandro. **A reabilitação social do apenado através do trabalho: responsabilidade empresarial no resgate da dignidade da pessoa humana** - Marília: UNIMAR, 2015.

DIOGO, Maria Fernanda; MAHEIRIE Kátia. **Uma breve análise da constituição do sujeito pela ótica das teorias de Sartre e Vygotski.** Aletheia n.25 Canoas jun.2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000100011> Acesso em: maio 2017

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** Petrópolis: Vozes, 1977.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008



INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA (IPEA). **Reincidência Criminal no Brasil**: Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro, 2015.

MATOS, Marcos Paulo Santa Rosa. **Sanção moral e penalização em Jean Paul Sartre**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, n. 81, out 2010. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/Ricardo%20Antonio?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8440&revista_caderno=15>. Acesso em maio 2017.

PEREIRA, Eduardo Godinho. **O Tráfico de Drogas Ilícitas: Uma Modalidade do Crime Organizado**, 2011. Disponível em: http://www.bibliotecapolicial.com.br/upload/documentos/o-traffic-de-drogas-e-o-crime-organizado-21069_2011_8_7_51_24.pdf Acesso em: maio 2017

PRETTO, Zuleica; LANGARO, Fabíola. **Pais e Filhos em Psicoterapia: o Atendimento Clínico com uma Criança**. *Psicologia Ciência e Profissão*, nov. 2012.

PRETTO, Zuleica; LANGARO, Fabíola; SANTOS, Geórgia Bunn. **Psicologia clínica existencialista na atenção básica à saúde: um relato de atuação**. Brasília; PEPSIC, jun. 2009. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1414-98932009000200014&script=sci_arttext > Acesso em: maio 2017

ROSA, Tânia Batista; CARVALHO, Maria C. Neiva. **O comportamento criminoso: Aspectos jurídicos, sociais e psicológicos do crime de homicídio**. In: Maria Cristina Neiva de Carvalho, Vera Regina Miranda, Org(s). *Psicologia Jurídica: Temas de Aplicação*. 1º ed. (anos 2007), 4ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2011. p. 159-178.

Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Vol. 1, n.21, Brasília, 2008.

SARTRE, Jean-Paul. **O Ser e o Nada**: Ensaio de Ontologia Fenomenológica. Petrópolis: Vozes, 1998.

SARTRE, Jean-Paul. **Saint Genet**: ator e mártir. Petrópolis: Vozes, 2002.

SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. **O método biográfico em Sartre: contribuições do existencialismo para a psicologia**. Rio de Janeiro: PEPSIC, ago. 2008. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812008000200013 > Acesso em: maio 2017

SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. **Sartre e a psicologia clínica**. Florianópolis: ED. UFSC, 2011.

SILVEIRA, Scheila Rodrigues Silveira. **Serviço Social e Criminalidade**: uma análise sobre a produção de conhecimento. 2013. 76 f. Trabalho de Conclusão de curso (Graduação em Serviço Social). Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <



<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/131349/TCC%20SCHEILA%20RODRIGUES%20SILVEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y> > Acesso em: maio de 2017.

STRAUSS, Anselm & CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TASSE, Adel El. **Criminologia**. São Paulo: Saraiva, Coleção saberes do direito, v. 58, 2013.